

= Decreto n.º 70 =

O Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de Core-
ma, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica transferida para
o bairro do Pedroso a localis. açã da
Escola Mista Rural do Bairro de Sta.
Lucrecia, criada pela Lei n.º 363, de
7-12-1957.

Art. 2.º - Este decreto entrará
em vigor a partir desta data.

Art. 3.º - Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

P. M. de Corema, 9 de maio de 1960.

Braz Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Dire-
toria Geral da Secretaria do Prefeitu-
ra Municipal, aos 9 de maio de 1960.

Domingos Que Rulmes
= Diretor Geral da Secretaria =